

ANEXO C
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2024

EDITAL N. 096/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2024 a 24/04/2024

2.2 Horário: até as 17:00h do dia 24/04/2024

2.3 Local: gilson.pessoa@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de inscrição (Anexo1) com a proposta de execução de um evento com palestras para técnicos e criadores com o tema (Inseminação Artificial), Currículo Lattes, Histórico do curso de graduação em Medicina Veterinária.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

A seleção será realizada conforme segue: A seleção será mediante avaliação de currículo, histórico acadêmico, entrevista, disponibilidade de horários e sugestão da proposta de evento online.

3.1.1 Entrevista individual online realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as

experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 5,0

A entrevista será realizada via videoconferência por Google Meet e gravada. O horário será agendado e divulgado para cada candidato.

3.1.2 Avaliação currículo lattes: Pontuação máxima: 1,0

3.1.3 Proposta de execução do evento técnico: Pontuação máxima:2,0

3.1.4 Avaliação do histórico escolar: Pontuação máxima: 2,0

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0.

Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01 de Maio de 2024

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048986	CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA REGIÃO SUL DO BRASIL	Educação de Qualidade Tecnologia e Produção Saúde animal	01/05/2024 a 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Medicina Veterinária até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da PRE e no instagram @embryolabufsm e @ccrufsm.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gilson.pessoa@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8501 (Whatsapp).

Santa Maria, 19 de abril de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilson Antonio Pessoa', is written over a faint circular stamp.

Gilson Antonio Pessoa
Professor Adjunto
Coordenador do Projeto

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO BOLSISTA – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA REGIÃO SUL DO BRASIL

NOME:

MATRÍCULA:

SEMESTRE:

TELEFONE:

E-MAIL:

TURNO DISPONÍVEL:

DIAS DA SEMANA DISPONÍVEIS:

Possui conta corrente: () Sim () Não

Descrever a proposta para realização do evento online: Impacto do uso da Inseminação Artificial em bovinos